



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

Regulamento

1º Concurso de “Desenho Digital”

“Resíduos Sólidos: desafios e possibilidades de transformação”

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Centro de Educação Ambiental - Sala Verde Pindorama e o Projeto Conectando Aprendizagens – Faz Educação e Tecnologia, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do 1º Concurso de Desenho Infantil Digital - Edição 2025, mediante as cláusulas e condições expressas neste Edital.

1. DO OBJETO:

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Centro de Educação Ambiental - Sala Verde Pindorama e o Projeto Conectando Aprendizagens – Faz Educação e Tecnologia com a finalidade de estimular a consciência ambiental, incentivar os alunos à reflexão sobre as questões dos resíduos sólidos e à criatividade, por meio da produção de desenhos digitais utilizando a tecnologia como ferramenta principal, estabelece as normas para a realização e participação no 1º Concurso de Desenho Infantil Digital - Edição 2025.

2. DO TEMA:

2.1. O desenho deve abordar o tema: “Resíduos Sólidos: desafios e possibilidades de transformação” explorando ideias como reciclagem, reutilização, redução de lixo e cuidados com o meio ambiente.

3. DOS PARTICIPANTES DO CONCURSO:

3.1. O Concurso está aberto para alunos matriculados nos 1º, 2º e 3º anos do ensino fundamental.

3.2. A participação do (a) aluno (a) no 1º Concurso de Desenho Infantil Digital será efetivada mediante criações de própria autoria, utilizando aplicativos de desenho digital no iPad, por meio do envio via formulário on-line, dentro dos prazos estabelecidos no item 4 deste Regulamento.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

4. DOS PRAZOS:

4.1. A data limite para envio dos desenhos será até **30/06/25**, no qual deverão enviar os desenhos para Secretaria Municipal de Educação- Setor de Projetos, via inscrição pelo formulário disponível através do Faz Educação, que ficará aberto até às 23h59 minutos desse dia. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo endereço eletrônico: **projetos.educacao7211@gmail.com**

5. DOS DESENHOS:

5.1. Devem ser enviados à Secretaria Municipal de Educação - Setor de Projetos, a criação digital na orientação horizontal, com o arquivo no formato já disponibilizado pelo aplicativo Art Set - PNG, utilizado através da ferramenta tecnológica IPAD.

5.2 As informações para efetivação da candidatura estarão devidamente constantes no link de envio;

5.3 Para participar do 1º Concurso de Desenho Infantil Digital, os desenhos deverão ser elaborados utilizando os aplicativos de desenhos/ilustrações digitais disponíveis, com utilização dos I pads, podendo ser apresentado em diversas composições cromáticas.

5.4 O desenho deve ser uma criação individual e original do autor;

5.5 Cada escola participante deverá enviar um desenho por ano, porém, é indicado que seja feito um concurso ou seleção interna na Unidade Escolar para escolha do desenho que deverá representá-la;

5.6 Desenho de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da Sociedade, de conotação/cunho políticos/partidários, serão desconsiderados pela Comissão Organizadora do concurso;

5.7 Os desenhos serão avaliados por uma comissão julgadora considerando os seguintes critérios: criatividade, originalidade, uso adequado dos recursos digitais, expressividade visual, bem como a coerência com o tema proposto.

5.8 É obrigatório que o desenho digital seja original, inédito e de autoria do(a) aluno(a).

6. DA AVALIAÇÃO:

O 1º Concurso de Desenho Infantil Digital será composto por três fases



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

de avaliação:

6.1– A primeira fase de avaliação será realizada no período de **23/06/25 a 27/06/25** na própria unidade escolar, por uma equipe definida pela gestão da escola, para escolha de uma criação por ano e enviada para SME, conforme especificado no item 4.1;

6.2- A segunda fase será realizada no período de **16/07/25 a 21/07/25**, através da comissão julgadora (composta por profissionais da educação), que elegerá os desenhos que atendem os requisitos conforme item 5.7;

6.3- A comissão julgadora avaliará a criação e elegerá os finalistas, considerando os critérios de avaliação especificado no item 5.7;

6.4– Na terceira fase, os desenhos finalistas ficarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, no período de **25/08/25 a 05/09/25** para votação do público.

7. DO RESULTADO:

7.1 – O resultado final será divulgado, somente, após dia **10 de setembro de 2025** no site da Prefeitura do Município de Bragança Paulista e através de e-mail enviado às unidades escolares.

8. DA PREMIAÇÃO:

8.1 – A solenidade de entrega dos prêmios será realizada em local e data a serem estabelecidos posteriormente e divulgados pelo site da Prefeitura do Município de Bragança Paulista e através de e-mail enviado às unidades escolares;

8.2 – Serão premiados apenas os três desenhos de cada ano, sendo 1º, 2º e 3º lugar. Os demais desenhos selecionados receberão certificado de participação.

8.3 – Os custos de locomoção serão de responsabilidade única e exclusiva do participante.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – O ato de participação neste concurso corresponde ao envio do desenho, de acordo com os Itens 4 e 5, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste regulamento.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

9.2 – Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail:
projetos.educacao7211@gmail.com

9.3 – Ao participar, o responsável autoriza o uso da imagem do aluno e de sua criação para fins de divulgação pedagógica e institucional.

9.4 – Situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela equipe organizadora.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

Anexo 1



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS
AUTORAIS E DIREITOS DE IMAGEM**

Concurso de “Desenho Digital”

“Resíduos Sólidos: desafios e possibilidades de transformação”

NOME DA ESCOLA: _____

NOME DO (A) PROFESSOR(A): _____

NOME COMPLETO DO ALUNO: _____

SÉRIE/ANO DO ALUNO: _____

CATEGORIA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO: _____

1. Pelo presente instrumento, os Autorizadores abaixo qualificados e assinados, de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, AUTORIZAM a participação do (a) menor _____, no CONCURSO DE DESENHO DIGITAL: *“Resíduos Sólidos: desafios e possibilidades de transformação”* a ser realizado pela Prefeitura do Município de Bragança Paulista, através da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Centro de Educação Ambiental - Sala Verde Pindorama e o Projeto Conectando Aprendizagens – Faz Educação e Tecnologia nos termos do regulamento do CONCURSO (o qual declaramos concordar e conhecer integralmente).
2. Autorizam, ainda, a utilização da imagem, nome, trabalhos e depoimentos do(a) menor acima referido, em qualquer forma de publicação e/ou divulgação sobre o referido CONCURSO que pretenda a REALIZADORA, não tendo qualquer limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer em Bragança Paulista e/ou no estado de São Paulo, sem que seja devida ao menor e/ou



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

Autorizador(es) qualquer remuneração.

3. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, ficando eleito o Foro Central da Comarca de Bragança Paulista para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

_____, _____ de _____ de 2025.

AUTORIZADOR(ES)

Pai ou Responsável Legal

Nome Completo:

Endereço: RG: CPF:

Telefone:

Mãe ou Responsável Legal

Nome Completo:

Endereço: RG: CPF:

Telefone: